



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 04 de agosto de 2010

Edição nº 077

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 267, de 3 de agosto de 2010

Constitui a Comissão Municipal do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, beneficiárias do “Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social”, e designa o representante legal do Município no Programa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 355, de 20 de julho de 2010, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Municipal do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, beneficiárias do “Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social”, composta pelos seguintes membros:

I – Raquel Cassol e Tânia Roseli dos Santos Midding, representantes da Secretaria de Assistência Social;

II – Ângela Kant Martins, Débora Lúcia Kowalski, Elisabete Medeiros Backes e Ruth Lemes Palma, representantes dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS;

III – Inês Teresinha Pastorio, representante da Secretaria da Educação;

IV – Neiva Helena Bordignon Fernandes, representante da Secretaria da Saúde.

Art. 2º – Fica, também, designada Fernanda Pape representante legal do Município de Toledo no Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, beneficiárias do “Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social”.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 155, de 28 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de agosto de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 **CONVOCAÇÃO Nº 115**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I – SEDE DO MUNICÍPIO:

NILZA MARIA ZANELATO MIRANDA
IVETE PESSOTO

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **4 a 10 de agosto de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de agosto de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 04 de agosto de 2010

Edição nº 077

Página 2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 198/2010

OBJETO: contratação de empresa especializada: Lote 1: em fornecimento de 30 (trinta) Banheiros Químicos, sendo 15 (quinze) para o dia 14 de Dezembro de 2010 (Aniversário do Município), e 15 (quinze) para o dia 31 de Dezembro de 2010 (Reveillon Popular, todos no Parque Ecológico Diva Paim Barth no Parque Ecológico Diva Paim Barth (Reveillon Popular); Lote 2: em fornecimento de Som e Luzes no Reveillon no "Parque Ecológico Diva Paim Barth no dia 31 de dezembro de 2010; Lote 3: em recolhimentos de produtos recicláveis como garrafas de vidros e plásticas, latas de bebida e demais materiais descartáveis para o dia 31 de Dezembro de 2010, no Parque Ecológico Diva Paim Barth (Reveillon Popular); para o Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 20 de Agosto de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 14.330,00 (quatorze mil trezentos e trinta Reais), sendo: Lote 1 - R\$ 4.530,00 (quatro mil quinhentos e trinta Reais); Lote 2 - R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos Reais); Lote 3 - R\$ 2.000,00 (dois mil Reais);

TOMADA DE PREÇOS 201/2010

OBJETO: contratação de empresa para Locação de colchões, para utilização da Delegação do Município de Toledo durante participação nos Jogos da Juventude do Paraná (Jojup's) e nos Jogos Abertos do Paraná (Jap's). **DATA DE ABERTURA:** 15hs30min do dia 20 de AGOSTO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais).

TOMADA DE PREÇOS 012/2010 - TRÂNSITO

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) para instalação completa de 21 (vinte e um) pontos de ônibus, incluindo bancos e pisos, no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 10hs00min do dia 20 de Agosto de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 44.730,00 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta Reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 171/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **NOBRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01 - R\$ 1.780,39, 02 - R\$ 4.481,96, 03 - R\$ 2.061,93, 04 - R\$ 3.708,01, 05 - R\$ 13.595,93, 06 - R\$ 3.911,83, 07 - R\$ 2.030,86 e 08 - R\$ 5.171,20, perfazendo um valor total de R\$ 36.742,11 (trinta e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e onze centavos).
Toledo, 02 de Agosto de 2010.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS sob o nº 009/2010 - TRÂNSITO**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata de Julgamento (fls 155/157), bem como parecer jurídico (fl. 158-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **RADIOSCAN TELECOM COMERCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA - EPP** (fls. 132/143), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora fls. 155/157 no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 03 de agosto de 2010.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 155/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 01- R\$ 3,00 e 02- R\$ 2,50, perfazendo um valor total de **R\$ 2.750,00** (dois mil setecentos e cinquenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 03 de Agosto de 2010.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 04 de agosto de 2010

Edição nº 077

Página 3

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1736 e no Regimento Interno, **CONVOCA** os membros titulares e suplentes deste Conselho para reunião ordinária a ser realizada no dia **05 (Quinta-Feira) de agosto de 2010, às 18h30min, no auditório da Central dos Conselhos**. Para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Apreciação e votação das Atas de nº 267 e 268;
- 2 – Orçamento da Comissão de Divulgação;
- 3 – NIS – Núcleo Integrado de Saúde;
- 4 – Assuntos Gerais.

Toledo/PR., 03 de agosto de 2010

Rodrigo Melonari
Presidente em Exercício

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Ramires Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.